



Luxemburgo

Sistemas judiciais nos Estados-Membros - Luxemburgo



A tradução deste texto para português está em curso.

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas: [fr](#).

Nesta secção encontrará um resumo da organização dos órgãos jurisdicionais do Luxemburgo.

Organização da justiça – sistema judicial

O sistema judicial do Grão-Ducado do Luxemburgo está dividido numa ordem judicial e numa ordem administrativa. A estas duas ordens junta-se ainda o Tribunal Constitucional.

Tribunais da ordem judicial

Nos termos da Constituição, os tribunais são competentes para o exercício do poder judicial e para aplicar os decretos e regulamentos gerais e locais apenas quando estes estiverem em conformidade com as leis.

1. Tribunais ordinários

- Supremo Tribunal de Justiça

No topo da hierarquia da ordem judicial encontra-se o Supremo Tribunal de Justiça, que integra um **Tribunal de Cassação** e um **Tribunal de Recurso**, bem como uma **Procuradoria-Geral**, e que está sediado na cidade do Luxemburgo.

- Tribunais Distritais

O Grão-Ducado do Luxemburgo está dividido em **dois distritos judiciais**, cada um deles com um Tribunal Distrital (Tribunal d'Arrondissement), um na cidade do Luxemburgo e outro em Diekirch.

- Julgados de Paz

Existem **três julgados de paz**: um na cidade do Luxemburgo, um em Esch-sur-Alzette (distrito judicial do Luxemburgo) e um em Diekirch (distrito judicial de Diekirch).

2. Tribunais especializados

- Conselho Superior da Segurança Social

O Conselho Superior é composto por um presidente, dois assessores nomeados de entre os juizes e dois delegados da Caixa Nacional de Saúde (CNS).

- Conselho Arbitral

O Conselho Arbitral da Segurança Social é composto por um presidente e dois delegados da Caixa Nacional de Saúde (CNS).

Tribunais da ordem administrativa

- Tribunal Administrativo de Segunda Instância (Cour Administrative)

O Tribunal Administrativo de Segunda Instância é composto por cinco juizes e uma única secção, que funciona com três juizes.

- Tribunal Administrativo (Tribunal administratif)

O **Tribunal Administrativo** é composto por 10 juizes e três secções que funcionam com três juizes cada.

Bases de dados jurídicas

Pode obter informações sobre o Ministério da Justiça, as profissões jurídicas, legislação, tribunais, prisões, serviços aos cidadãos, formulários e novidades no sítio Internet do [Ministério da Justiça](#).

O acesso às bases de dados é gratuito?

Sim, o acesso é **gratuito**.

Ligações úteis

[Legilux](#)

[Portal da Justiça](#)

[Tribunais administrativos do Luxemburgo](#)

[Ministério da Justiça](#)

[Governo do Luxemburgo](#)

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Última atualização: 04/02/2015